



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

-----DR. ANTERO SILVA OLIVEIRA BARBOSA FERNANDES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, **TORNA PÚBLICO**, no uso das suas competências, em cumprimento das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março e n.º1 do Artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que por motivo da realização das “**Festas de Fafe de 2025**”, organizadas pelo **Município de Fafe**, haverá condicionamentos de trânsito nas **datas e nos locais a seguir indicados e conforme plantas anexas**:-----

-----**Dia 11 julho de 2025 (sexta-feira)**:-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 22H00 às 01H00 do dia seguinte), em virtude da realização da **Noite de Fado de Coimbra**, na Rua Major Miguel Ferreira;-----

-----Condicionalismos de trânsito entre o cruzamento da Escola Montelongo e o entroncamento com a Rua de Sá - Escola de Trânsito, (das 11H00 às 18H00), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**;-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo, entre o cruzamento da Escola Montelongo e o entroncamento com a Rua de Sá - Escola de Trânsito, (das 18H00 às 06H00 do dia seguinte), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**;-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo, na Av. Tenente Coronel Melo Antunes, entre o entroncamento com a Rua Luís de Camões e o Cruzamento com a Escola Montelongo, no sentido descendente em direção à Escola Montelongo (das 18H00 às 01H00 do dia seguinte), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**;-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo (das 00H00 às 24H00), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**, desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;-----



MUNICÍPIO DE FAFE

✓

-----**Dia 12 de julho de 2025 (sábado):**-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo, entre o cruzamento da Escola Montelongo e o entroncamento com a Rua de Sá - Escola de Trânsito, (das 18H00 às 06H00 do dia seguinte), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**;

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo, na Av. Tenente Coronel Melo Antunes, entre o entroncamento com a Rua Luís de Camões e o Cruzamento com a Escola Montelongo, no sentido descendente em direção à Escola Montelongo (das 18H00 às 01H00 do dia seguinte), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**;

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo (das 00H00 às 24H00), em virtude da realização dos **Concertos Musicais das Festas de Fafe**, desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;

-----**Dia 13 de julho de 2025 (domingo) :**-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento (das 00H00 às 02H00 do dia seguinte), na Praça 25 de Abril (entre a rotunda junto à Sãozinha e o cruzamento junto ao Café com Letras, Rua 31 de Janeiro, Av. 5 de Outubro (a partir do edifício da Câmara Municipal));

-----Proibição de trânsito, em virtude da realização da **Procissão de N.ª Sra. das Dores e da Misericórdia**, (das 09H00 às 13H00), na Rua Doutor Maximino de Matos, Rua José Cardoso Vieira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua Doutor José Summavielle Soares, Praça 25 de Abril, Avenida 5 de Outubro, Rua Soares Veloso, Rua António Cândido, Rua João Crisóstomo, Rua General Humberto Delgado, Rua João XXIII, Rua Ferreira de Castro, E.N. 207 (desde a ponte de São José até à Rua de Adonela), Rua de Adonela e Rua Nossa Senhora de Antime;

-----Proibição de trânsito, em virtude da realização da **Procissão de N.ª Sra. da Misericórdia**, (das 18H00 às 19H00), na Rua Ferreira de Castro, Rua Monsenhor Vieira de Castro, Rua José Ribeiro Vieira de Castro, Travessa do Lombo, E.N. 207 (desde o cruzamento com a Travessa do Lombo e a Rua da Adonela), Rua de Adonela e Rua de Nossa Senhora de Antime;



MUNICÍPIO DE FAFE

-----Proibição de trânsito e estacionamento, em virtude da realização dos **Despiques e Concertos das Bandas Filarmónicas de Revelhe e Golães** na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, na Rua João XXIII e Rua Dr. António Marques Mendes (a partir das 15H00 às 22H30);-----

-----Proibição de trânsito e estacionamento, em virtude da realização da **Marcha Luminosa** na Rua Ângelo Medon (a partir das 04H00 às 1H00 do dia seguinte), e na Rua Amália Rodrigues, Parque 1º de Dezembro, Av. 5 de Outubro, Praça 25 de Abril, Av. das Forças Armadas (das 22H00 às 1H00 do dia seguinte);-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo (das 00H00 às 24H00), desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;-----

-----**Dia 14 de julho de 2025 (segunda-feiras)** :-----

-----Proibição de trânsito, com exceção para Veículos de Emergência, Viaturas Autorizadas e Transporte Coletivo (das 00H00 às 08H00), desde o cruzamento do Parque da Cidade junto à Escola de Trânsito e o cruzamento do Parque da Cidade com o Parque de Estacionamento de Sá;-----

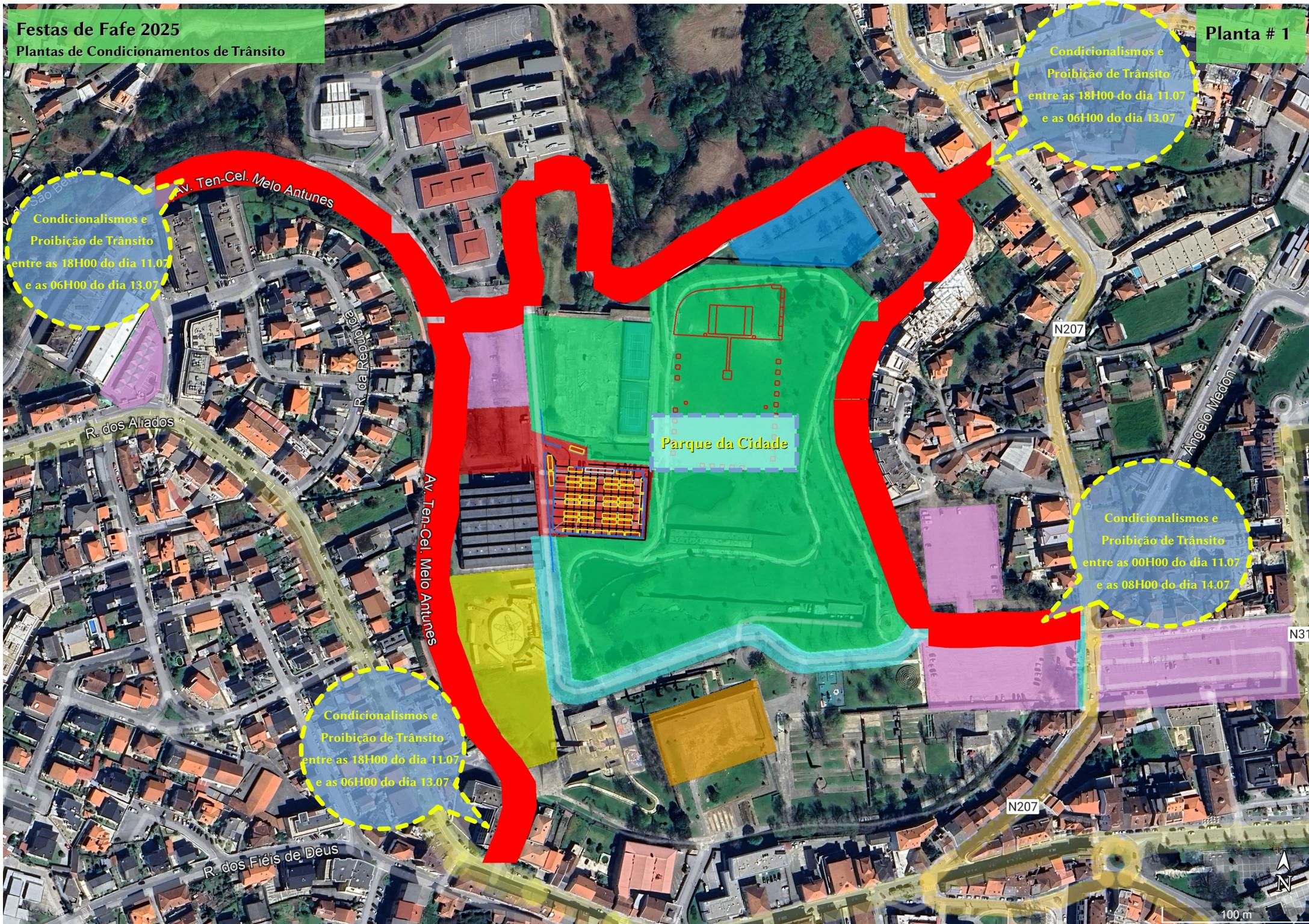
----- Para os devidos efeitos se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

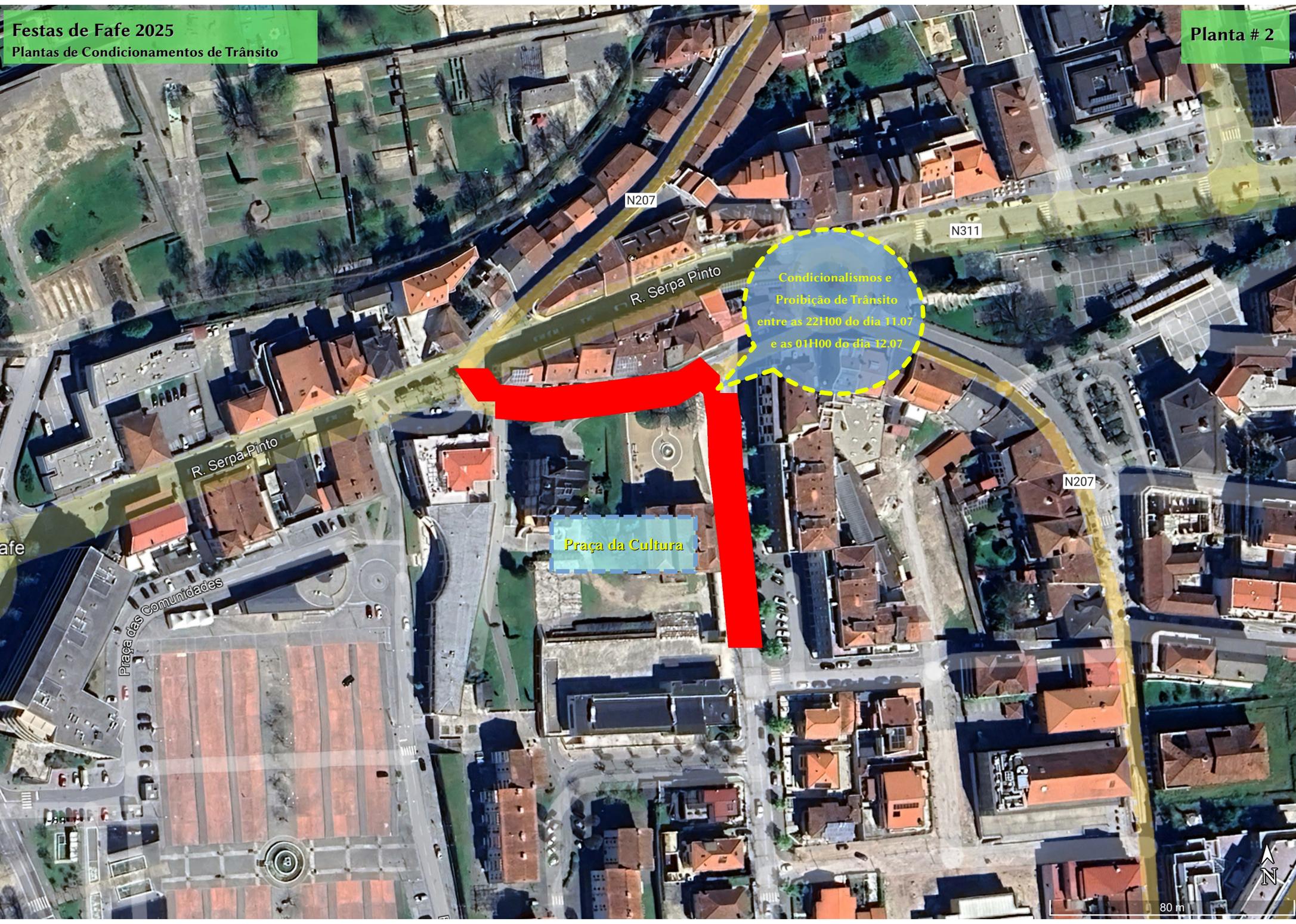
Paços do Município de Fafe, 7 de julho de 2025.-----

O Presidente:



Dr. Antero Barbosa





N207

N311

R. Serpa Pinto

Condicionamentos e
Proibição de Trânsito
entre as 22H00 do dia 11.07
e as 01H00 do dia 12.07

R. Serpa Pinto

N207

Praça da Cultura

Praça das Comunidades

80 m



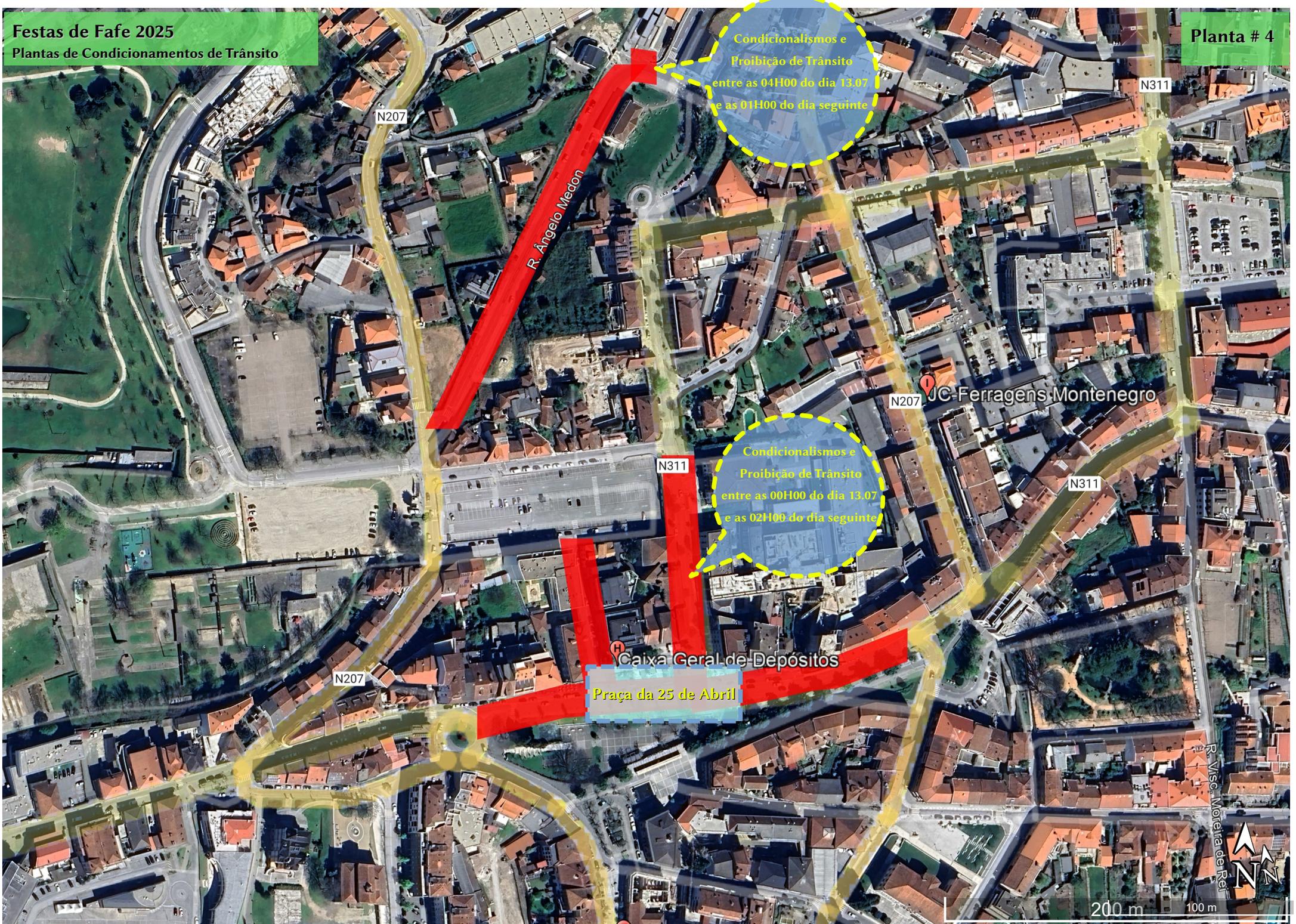


Condicionamentos e
Proibição de Trânsito
entre as 15H00 e as 22H30
do dia 13.07

Praça da Justiça

80 m





Condicionalismos e
Proibição de Trânsito
entre as 04H00 do dia 13.07
e as 01H00 do dia seguinte

Condicionalismos e
Proibição de Trânsito
entre as 00H00 do dia 13.07
e as 02H00 do dia seguinte

Caixa Geral de Depósitos
Praça da 25 de Abril

200 m 100 m

